

PORTARIA Nº 09/2017/GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

O Secretário do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

4º TRIMESTRE

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO
GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAN	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	01
DETRAN	Profissionais do serviço de trânsito	Agente do serviço de trânsito	01
SEFAZ	Agente Administração Fazendária	de Agente administração fazendária	de 01

Cuiabá, 11 de outubro de 2017;

Carlos Correa Ribeiro Neto

Secretário do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção

(ORIGINAL ASSINADO)